

## REGISTRO DE ASSINATURA

### EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Nos termos da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, declaro estar ciente de que as assinaturas abaixo serão utilizadas na impressão da Carteira de Identidade Profissional.

#### ATENÇÃO

As assinaturas devem ser feitas com **caneta cor preta**, não podendo ultrapassar e nem tocar os limites das bordas dos campos referentes. As assinaturas fornecida são de responsabilidade do mesmo.

Assine 3 (três) vezes iguais nos quadros abaixo

Nome por extenso: